

ATA DA 2574ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 7359/2025 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 403.2025, datado de 17/11/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Criando Craques APS**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de status de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 624.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000598/25-02/2025 e considerando o Parecer de Compliance – GECOP 227.2025, datado de 26/11/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 70/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estações de trabalho móveis completas “Ready To Work” do Programa GEDES 4.0 com ênfase na aquisição de equipamentos e periféricos de informática para setores de Tecnologia da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 24/11/2025, do **Lote 1** à empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 395.798,95** (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);

do **Lote 2** à empresa **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 55.660,00** (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais); do **Lote 3** à empresa **TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - ME.**, pela melhor oferta global de **R\$ 8.786,00** (oito mil e setecentos e oitenta e seis reais); do **Lote 4** à empresa **TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - ME.**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.370,00** (quatro mil e trezentos e setenta reais); do **Lote 5** à empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 45.080,00** (quarenta e cinco mil e oitenta reais); do **Lote 7** à empresa **TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - ME.**, pela melhor oferta global de **R\$ 15.989,83** (quinze mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 625.2025. I.3* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000185/25-74/2025, **decidiu:** revogar a licitação RLE/069.2025 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de Acesso mantidos pela APS Filial Porto de Itajaí, serviços de copeiragem e recepção para a Sede, com fornecimento de materiais de copa, higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Itajaí administrado pela APS Filial pelo prazo de 30 meses com valor global estimado de **R\$ 7.675.440,50** (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), em razão de fato superveniente devido transferência da administração do Porto de Itajaí à Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 626.2025. I.4* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 564/2025, **decidiu:** **a)** Aprovar o prosseguimento da celebração de Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 vigente, para inclusão da cláusula do benefício “AUXÍLIO EDUCACIONAL PARA DEPENDENTES”, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, nos termos da Nota Técnica SEI nº 35919/2025/MGI, que deverá seguir o formato proposto no Manual já aprovado. **b)** Aprovar o encaminhamento ao Consad para aprovação e concessão de delegação de competência ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini, e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, para firmarem Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 vigente, para inclusão da cláusula do benefício “AUXÍLIO EDUCACIONAL PARA DEPENDENTES”, respeitadas as diretrizes da Sest na Nota Técnica SEI nº 35919/2025/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 627.2025. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/23-

Reunião 2574º de 28/11/2025

13/2023 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 384.2025, datado de 04/11/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 218.2025, datado de 06/11/2025, **decidiu**: aprovar o aditamento dos Termos de Credenciamento Nº 033 e 034/2023, firmados entre a APS e as empresas **MULTI CLÍNICA SANTA CLARA LTDA – ME** e **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, respectivamente, que tem como objeto a realização de serviços de análises clínicas laboratoriais nos empregados da APS, pelo período de 12 (doze) meses, limitado ao valor de **R\$ 84.510,58** (oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os valores pré-fixados na planilha de preços. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 628.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 000080/25-14/2025, a Diretoria Executiva tomou conhecimento da versão final do Programa RVA 2025 e seus Anexos, contendo as recomendações da Sest, encaminhadas por meio da Nota Técnica SEI nº 28932/2025/MGI, e enviar ao CONSAD para ratificação com posterior encaminhamento ao COPESUR para ciência. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.05 19:57:23 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS
 SANTOS: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.02 09:12:44 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 [REDACTED]

Dados: 2025.12.04 16:35:58 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20937

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.12.03 08:45:03 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2025.12.03 17:33:29 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 03/12/2025 12:33:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações